

DECRETO Nº 016/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/18, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.454,02 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.05.0412600042.039. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação		
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$	15.000,00
13.01.0824300196.002. Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$	2.000,00
13.01.0824400192.095. Manutenção da Divisão de Ação Comunitária		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$	1.000,00
13.02.0824400192.100. Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental		
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3880).....	R\$	256.320,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 3880).....	R\$	93.680,00
13.03.0824300196.003. Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3848).....	R\$	25.813,12
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3848).....	R\$	31.549,38
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3850).....	R\$	85.091,52
Total.....	R\$	510.454,02

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:		
848	FIA – SCFV.....	R\$	57.362,50
850	FIA - Programa Liberdade Cidadã – 2017.....	R\$	85.091,52
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA.....	R\$	350.000,00
	Subtotal.....	R\$	492.454,02
II.	Cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:		

06.05.0412600042.039. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 000)...	R\$ 15.000,00
13.01.0824400192.095. Manutenção da Divisão de Ação Comunitária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 000)...	R\$ 3.000,00
	Subtotal.....	R\$ 18.000,00
	Total.....	R\$ 510.454,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO